

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII****CNPJ/MF n. ° 15.576.907/0001-70****ISIN Cotas: BRRBVACTF006****Código negociação B3: RBVA I I****COMUNICADO AO MERCADO**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Rio Bravo**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.576.907/0001-70 (“**Fundo**”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vem por meio desta comunicar a prorrogação do prazo da Consulta Formal nº 01/2020 (“**Consulta**”) por mais 20 dias, até o dia 10 de abril de 2020.

Tendo em vista o cenário atual de instabilidade e condições adversas do mercado de capitais brasileiro, inclusive com limitações de recursos e de mobilidade generalizada no país, tanto para pessoas físicas quanto para empresas, e em linha com solicitações recebidas pelos investidores nos últimos dias, a Rio Bravo optou por postergar o prazo para participação da Consulta.

Ainda, como forma de facilitar o acesso dos investidores ao voto, e em linha com o Ofício-Circular nº 5/2020/CVM/SIN e o Ofício-Circular 024/2020-PRE da B3, publicados em 9 de março de 2020, que permite e viabiliza o uso de Plataforma Eletrônica para voto a distância de fundos de investimento imobiliário, a Rio Bravo disponibilizará o voto à distância diretamente pelo agente custodiante do cotista. Ou seja, será possível realizar o voto diretamente via corretora, para os investidores com posição ambientada em mercado de bolsa. Mais detalhes sobre este formato serão divulgados posteriormente pela Rio Bravo. Para os investidores com posição em ambiente escritural, o voto continua sendo feito via Administradora. **Não há qualquer prejuízo aos votos já enviados diretamente para a Rio Bravo até então, portanto não é necessário novo envio de voto também via agente de custódia.**

O resultado da Consulta será divulgado até o dia 14 de abril de 2020, por meio de Fato Relevante disponível no endereço eletrônico da administradora e da B3, também enviado aos Cotistas e mercado em geral via *mailing*. Para cadastrar-se no mailing, [clique aqui](#). Para acessar o webcast realizado pela gestão com sessão de perguntas e respostas sobre a Consulta, [clique aqui](#).

Em razão da prorrogação do prazo da Consulta acima mencionada, ficam ajustadas as demais datas do cronograma conforme a tabela a seguir:

ETAPA	DATA
Último dia para recebimento do voto	10/04/2020
Divulgação do resultado da Consulta Formalizada	14/04/2020
Último dia de negociação do Santander Agências na B3	21/04/2020
Data de início do fundo incorporado e extinção do Santander Agências	22/04/2020

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 20 de março de 2020.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**

na qualidade de instituição administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO – FII**